

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	100

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, quanto à admissibilidade do projeto em análise, verifica-se que ele atende ao dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, é de iniciativa reservada ao Governo do Distrito Federal matéria constante na proposição em análise, consoante inciso II, § 1º, do art. 71 da LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 100/2021 e da Emenda nº 1. É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	101

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só informo à Deputada Jaqueline Silva que há duas emendas que precisam ser relatadas.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Quem protocolou, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Só um minuto. (Pausa.)

Sr. Presidente, então, ratificando: diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 100/2021 e das Emendas nºs 1 e 3, sendo que a Emenda nº 2 foi cancelada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria, sobre a emenda que não foi relatada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que